



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 06-2022**

**15 DE MARÇO DE 2022**

# COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

## BOLETIM INTERNO Nº 06/2022

Quartel em Criciúma - SC, 15 de março de 2022 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

### 2ª Parte – INSTRUÇÃO

#### I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

#### II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

#### III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

### 3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC/5706/2022, do **Ten Cel BM Mtcl 927274-7 LUIZ FELIPE LEMOS**, do 4º BBM – Criciúma, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 04 Mar 22.

**Cel BM CESAR DE ASSUMPCÃO NUNES**

Comandante da 1ª RBM

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS****FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC/5578/2022, do **3º Sgt BM Mtdl 922811-0 LUCIANO FERNANDES JOÃO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 08 Mar 22.

**Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC/6151/2022, do **3º Sgt BM Mtdl 927121-0 PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 11 Mar 22.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Comandante da 2ª/4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 09 Mar 22, do **2º Sgt BM Mtdl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Mar 22, do **2º Sgt BM Mtdl 929085-0 ITALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Mar 22, do **3º Sgt BM Mtdl 925641-5 JIMMY RAVEANE AMORIM**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **2º Sgt BM Mtdl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Mar 22.

Ao **2º Sgt BM Mtdl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, 19 (dezenove) dias de férias, a contar do dia 21 Mar 22.

**FUNÇÕES DIVERSAS:**

De 14 Mar a 12 Abr 22, o **3º Sgt BM Mtdl 923142-0 ADILTON RODRIGUES**, responde pelo Comando do 3º/2º/3ª/4ºBBM – Passo de Torres, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **2º Sgt BM Mtdl 927138-4 ANDRÉ CARREIRA CORVINO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

De 21 Mar a 08 Abr 22, o **3º Sgt BM Mtdl 931732-5 RONALD ADRIANO DA SILVA**, responde pelo Comando do 3º/1º/3ª/4ºBBM – Turvo, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **2º Sgt BM Mtdl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES**, do 3º/1º/3ª/4ºBBM – Turvo.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 10 Mar 22, o 2º Sgt BM Mtcl 927152-0 LINDOMAR MOISES ROMANCINI, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento, a contar de 08/03/2022. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**LICENÇA PATERNIDADE:**

Defiro a solicitação do 2º Sgt BM Mtcl 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, conforme Certidão de Nascimento de nº 108076 01 55 2022 1 00370 198 0123736 72 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 21 Fev 22, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

**Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**

Comandante do 4º BBM

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensado do expediente, a partir das 17h00, do dia 03 Mar 22, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtcl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM

Dispensado do expediente, a partir das 13h00, do dia 04 Mar 22, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtcl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC/5993/2022, do Sd BM Mtcl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 09 Mar 22.

**Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**

Comandante do 4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao Sd BM Mtcl 692159-0 JOÃO PEDRO KOERIG SCHUSTER, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Mar 22.

**LUTO:**

Defiro o pedido do **Cb BM Mtcl 929307-8 ALUISIO DE BONA SATURNINO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, conforme Certidão de Óbito nº 108076 01 55 2022 4 00151 119 0049784 15 lavrada no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Criciúma-SC, para ausentar-se no período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 02 Mar 22, nos termos do que preceitua inciso II do artigo 66 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 21 do R-1 (RISG).

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**  
Comandante da 2ª/4º BBM

**VISITA MÉDICA:**

Em 07 Mar 22, o **Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 07 Mar 22, o **Sd BM Mtcl 692295-3 LEONARDO DOS PASSOS OLIVEIRA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**IV – ALTERAÇÕES CTISP****FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 09 Mar 22, do **S Ten BM CTISP Mtcl 920294-3 WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 09 Mar 22, do **3º Sgt BM CTISP Mtcl 915932-0 ADENILSON MENDES**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 04 Mar 22, o **2º Sgt BM CTISP Mtcl 915927-4-30 ALVACIR DA SILVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento, a contar de 03/03/2022. Após, apto para o serviço BM, com restrição temporária por 10 (dez) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo e esforço físico, a contar de 04/03/2022. Retornar para avaliação em 08/03/2022. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 08 Mar 22, o **2º Sgt BM CTISP Mtcl 915927-4-30 ALVACIR DA SILVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o

serviço BM, com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo e esforço físico, a contar de 08/03/2022. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

## V – TRANSCRIÇÃO

Içara, 10 de março de 2022.

### AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### MOÇÃO

Aplauda os Bombeiros Militares Cabo Martins, Soldado Elder e Bombeiro Comunitário Canuto pelo salvamento que protagonizaram em edifício em chamas na cidade de Criciúma, no dia 10 de janeiro deste ano.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando que:

- Na tarde da segunda-feira, 10 de janeiro, a guarnição da viatura ASU-311, composta pelos bombeiros Cabo Martins, Soldado Elder e o Bombeiro Comunitário Canuto, estava a caminho da UPA 24h quando avistaram uma grande quantidade de fumaça saindo de um dos prédios localizados na Tv. Germano Magrin, no Centro de Criciúma;

- Os militares estacionaram a viatura e abordaram os moradores, que informaram se tratar de incêndio em um dos apartamentos;

- O paciente que estava na viatura ficou aos cuidados do SD Elder enquanto os demais foram averiguar a situação;

- Os bombeiros desligaram o registro de gás e se dirigiram ao apartamento de onde o fogo se originava, onde encontraram outros moradores ainda no interior do local, e procederam à retirada dos mesmos do ambiente de risco;

- Em seguida, com o auxílio dos extintores do prédio, deram início ao combate das chamas, até a chegada das guarnições de apoio;

- Em reconhecimento ao esforço e empenho dos militares, sirvo-me desta Moção de Aplausos para parabenizá-los e agradecer por bem zelarem pelo bem estar de nossa população.

Requer o encaminhamento de moção ao Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Criciúma, para que entregue cópias aos militares, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os Bombeiros Militares Cabo Martins, Soldado Elder e Bombeiro Comunitário Canuto pelo salvamento que protagonizaram em edifício em chamas na cidade de Criciúma, no dia 10 de janeiro deste ano.

Atenciosamente,  
Deputado Moacir Sopelsa – Presidente”.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2022.

**Deputado Jessé Lopes**

**VI – PORTARIAS****PORTARIA Nº 1-4ºBBM-2022, de 9/03/22.**

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

**O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o **S Ten BM Mtdl. 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO** e **Cb BM Mtdl. 929619-0 MARCUS VINICIUS DA BÓ CARVALHO**, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos candidatos ao Curso de Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, no dia 12 de março de 2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Criciúma, 09 de março de 2022.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Subcomandante do 4º BBM  
(assinado digitalmente)

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA****ELOGIO:**

Faço referência elogiosa aos BBMM: 2º Sgt BM Mtdl 9277420 LEANDRO SÁ BORTOLATO, 3º Sgt BM Mtdl 927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA, Cb BM Mtdl 932290-6 JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO SANTOS, Sd BM Mtdl 998507-7 RODIVAN CARLOS MICHELS, Sd BM Mtdl 691630-9 ELDER VIEIRA, Sd BM Mtdl 6918522 JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA E Sd BM Mtdl 609852-5 CÉSAR SANTIAGO DA SILVA, pelo excelente profissionalismo, proatividade e dedicação. Militares sempre dispostos a executar as tarefas e obrigações do serviço operacional com entusiasmo, sem medir esforços para realização de treinamentos e missões a cumprir, permanentemente buscando os melhores resultados em cada ação. Sem dúvida são dignos de estima, por suas condutas, desempenho e proficiência.

**Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI**  
Comandante do PCSv do 4º BBM

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 04/2022/CBMSC:**

Pelas conclusões a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 934059-9 Eduardo Henrique Ribeiro, Encarregado do Inquérito Policial Militar Nr 04/2022/CBMSC, procedido por meio da Portaria Nr 04/2022/CORREG/CBMSC, datada de 24 de janeiro de 2022, após analisar o constante dos autos, **RESOLVO:**

Homologar as conclusões do Encarregado de IPM, por entender que há indícios do cometimento de Crime Militar por parte do 3º Sgt BM Mtcl 923192-7 Rodrigo Ferreira, haja vista que o referido militar estava na posse do rádio HT Motorola EP 450, vindo a perdê-lo em deslocamento. Ressalta-se que o bombeiro militar adquiriu novo rádio HT, ressarcindo o Estado pelo dano;

Determinar à Ajudância do 4ºBBM:

- 2.1 Que remeta os presentes autos à Corregedoria Geral do CBMSC para providências de estilo;
- 2.2 Que encaminhe cópia desta Solução para publicação em Boletim Interno do 4ºBBM;
- 2.3 Que confeccione fotocópia dos presentes autos e a arquive na Corregedoria do 4ºBBM;
- 2.4 Que providencie a inserção dos autos digitalizados no Sistema Corregedoria do CBMSC.

Quartel em Criciúma, em 23 de fevereiro de 2022.

**Tenente-coronel LUIZ FELIPE LEMOS**  
Comandante do 4º BBM

### III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

**ELOGIO:**

Faço referência elogiosa ao **Sd BM Mtcl 691926- 0 JULIO CESAR BORTOLOTTTO**, de maneira voluntária, providenciou a confecção e doação de 28 calços e 14 cunhas de madeira para atividade de resgate veicular à sede do 4º BBM. O referido militar, ao identificar a necessidade dos referidos materiais no trem de socorro, não mediu esforços em providenciar os mesmos de forma gratuita, demonstrando comprometimento, iniciativa, espírito de corpo e zelo para com o bom andamento do serviço, das atividades de socorro e resgate.

**Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI**  
Comandante do PCSv do 4º BBM

Aprovo o elogio proposto pelo 1º Sgt BM Mtcl 920431-8 RENATO BONELLI BITENCOURT aos BBCC: CPF 046.515.929-02 EDIVÂNIA VELOSO DA ROCHA, CPF 046.207.059-00 EDINEIA BORGES POCOMAIER SIQUEIRA, CPF 054.038.549-24 SIMONI DE SOUZA, CPF 999.265.399-04 VALDINEIA DE FREITAS MROTSKOSKI CARDOSO, CPF 454.669.809-78 MARIA GORETE MONTEIRO E CPF 746.284.709-44 FÁBIO BIANCHINI TORRES, por, no dia 05/02/22 (Sábado) em seu horário de folga, deixando de estar com seus familiares, de forma voluntária, das 13h às 20h, realizarem uma faxina geral nas instalações da nova sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Morro da Fumaça. Os BBCC acima citados, por estes atos, demonstraram comprometimento com o serviço voluntário e alto grau de profissionalismo, respeito e



dedicação com a instituição. Ambos têm desenvolvido de forma profissional e com muita competência todas as missões que lhe são determinadas, servindo de exemplo aos seus pares.

Individual;

Averbe-se.

**1º Tenente BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**

Comandante do 1º/2ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 15 de março de 2022.

Assina: **Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**

Comandante do 4º BBM

(assinado digitalmente)

Assina: **Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Subcomandante do 4º BBM

(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q4BO48C2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ FELIPE LEMOS** (CPF: 053.XXX.279-XX) em 15/03/2022 às 17:55:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 18:31:46 e válido até 26/02/2119 - 18:31:46.

(Assinatura do sistema)



**HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 15/03/2022 às 18:01:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzOV8yMzlfMjAyMI9RNEJPNDhDMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000239/2022** e o código **Q4BO48C2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.